



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 7502021
Código de validação: DD9C3BA4C0

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços e atividades essenciais no Fórum Deusimar Freitas de Carvalho, sede da Comarca de Bacabal, em cumprimento às medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito das unidades judiciais e administrativas no prédio do Fórum da Comarca de Bacabal.

A DOUTORA GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Diretora do Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o surgimento de caso atestado positivo, para COVID-19, no quadro de servidores do Fórum da Comarca de Bacabal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados dessa casa da justiça, reduzindo assim as possibilidades de disseminação e contágio da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais e o funcionamento das unidades judiciais e administrativas neste Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o funcionamento dos serviços e atividades essenciais do Fórum Deusimar Freitas de Carvalho, sede da Comarca de Bacabal, no período de 19 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Estabelecer o **regime de trabalho remoto** com a **suspensão da visitação pública e do atendimento presencial do público externo**, no âmbito das unidades jurisdicionais e administrativas no Fórum da Comarca de Bacabal, ressalvando o atendimento por telefone ou outros meios eletrônicos disponíveis, no período referenciado no Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para fins de atendimento remoto serão considerados os





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

e-mails institucionais e telefones abaixo listados:

SETOR	E-MAIL	TELEFONE
Distribuição	distribuicao_bac@tjma.jus.br	99 98149-8775
Contadoria		99 98138-8118
Setor Psicosocial		99 99123-6559
1ª Vara Cível	vara1_bac@tjma.jus.br (Processos Cíveis, Comércio, Fundações, Tutela, Curatela, Ausência e Registros Públicos)	98 98141-4210
2ª Vara Cível	vara4_bac@tjma.jus.br (Processos Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Improbidade Administrativa, Interesses Difusos e Coletivos, Infância e Juventude Cível e Administrativa)	99 98827-2966
Vara da Família	vara3_bac@tjma.jus.br (Família, Casamento, Sucessões, Inventários, Partilhas, Arrolamentos e Alvarás)	86 99991-5180
1ª Vara Criminal	vara2_bac@tjma.jus.br (Criminal, Violência Doméstica e Crimes contra menor)	86 99925-9650
2ª Vara Criminal	vara2crim_bac@tjma.jus.br (Criminal, Ato Infracional e Execução Penal)	99 99210-3628
Diretoria do Fórum	diretoria_bac@tjma.jus.br	99 98152-3257
Turma Recursal	turmarecursal_bac@tjma.jus.br	99 98148-2052 99 99647-7131

Art. 3º Os servidores das unidades jurisdicionais e administrativas deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete da Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Diretora do Fórum Dr. Deusimar Freitas de Carvalho, desta Comarca, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA
Diretor do Fórum da Comarca de Bacabal - Intermediária
2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal
Matrícula 97410

Documento assinado. BACABAL, 18/02/2021 18:23 (GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA)

